CIDAC (
Centro de Do
TL 4815
1986

ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA

Rua Artilharia Um, 38, 2.º - Dto.
1200 Lisboa • Portugal
Telefone 65 39 93

MOÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DO PL.FAMILIAR EM TIMOR-LESTE

Foi a Associação para o Planeamento da Família alertada para abusos verificados na aplicação do Programa de Planeamento Familiar do Governo Indonésio "Keluarga Berengana" no território de Timor-Leste.

Concretamente, estes testemunhos quer do Bispo de Dili, Mons.Belo, quer do seu antecessor Mons. Costa Lopes, quer de vários timorenses (no interior e no exterior) que se conservam no anonimato temendo represálias sobre os seus familiares e contra eles próprios, apontam para:

- a distribuição massiva da pílula, sem se dizer os fins a que se destina e na ausência de quaisquer acções informativas sobre o Pl.Familiar;
- a utilização massiva de métodos hormonais injectáveis, em 31,7% das mulheres abrangidas pelo programa, sem o conhecimento das mesmas dos fins a que se destina a "injecção";
- a experimentação de novos métodos contraceptivos sem conhecimento das suas utilizadoras, servindo assim como cobaias involuntárias;
- a esterilização involuntária de homens e mulheres, quando são hospitalizados.

O território de Timor-Leste é uma ex-colónia portuguesa. Em 1975 foi ocupado militarmente pela Indonésia e por ele, unilateralmente declarado como parte do seu território. Esta anexação não é reconhecida nem pela ONU, nem pelo Governo Português que se pronuncia pelo fim da ocupação militar e pelo direito à auto-determinação do povo de Timor-Leste.

Estes abusos estão cometidos , como atrás se disse, ao abrigo do "Keluarga Berengana" e justificados por ele, embora, segundo as suas próprias normas de aplicação, esta não seja obrigatória em Timor-Leste devido à fraca densidade populacional (30 habitantes/Km^2). De facto, a população de Timor-Leste, baixou mesmo de 680 mil habitantes em 1975 para 578 mil habitantes em 1984, devido à invasão e ocupação militar indonésia. A Aministia Internacional tem acusado a Indonésia de prática de genocídio e avalia em 200 mil, o número de mortos nestes 10anos.

No entanto, e paradoxalmente, existe um esforço desproporcionado às próprias necessidades da política de Pl.Familiar indonésia, havendo mais postos de Pl.Familiar (183 em 1985, previstos 250 para 1986) do que centros e postos de saúde (129 em 1985).

Acresce o facto de, numa situação de guerra como a que se vive em Timor-Leste, grande parte dos serviços de saúde serem assegurados por militares, ou por civis sob o seu controle.

Segundo os testemunhos recebidos, a prática coerciva do Pl.Familiar em Timor-Leste tem um objectivo claro: diminuir a população timorense, substituí-la pela transmigração javanesa e, deste modo, facilitar a aceitação internacional da integração de Timor-Leste na Indonésia.

Embora a maior parte dos testemunhos públicos sobre estes factos, provenha da Igreja Católica de Timor-Leste, esta tem afirmado, pela voz de Mons.Belo, que não é contra o planeamento familiar, e que aceitará o programa "Keluarga Perengana" se este se basear num prévio esclarecimento, informação e vontade expressa da população abarcada.

Assim:

- partilhando os pontos de vista porque se rege a APF, a IPPF, a ONU, a OMS e inclusivamente o Banco Mundial (entidade que financia o citado programa), e a proópria Constituição da República Portuguesa, segundo os quais, o Planeamento Familiar é um dos direitos humanos que se baseia na opção consciente e desejada dos seus utilizadores e que, portanto, exclui quaisquer políticas populacionais de tipo coercivo, e que constitui um dos cuidados de saúde primários, devendo a sua implementação ser feita de forma integrada nos serviços de saúde;

- conhecedores quer da situação de guerra que se vive naquele território, ~~exaxinxinfinição~~ quer do carácter unilateral e não reconhecido da sua anexação pela Indonésia, a APF portuguesa:

1 - Condena as práticas coercivas utilizadas pelo Governo Indonésio no seu programa de Planeamento Familiar, no território de Timor-Leste;
2 - Apela ao Senhor Presidente da República, à Assembleia da República e ao Governo Português, para que se desenvolvam todos os esforços possíveis no plano internacional, para que cessem tais práticas;
3 - Apela à IPPF, e às Associações suas integrantes, ue desenvolvam todos os esforços possíveis, para ue acabem tais práticas coercivas, contrárias aos verdadeiros objectivos do Planeamento Familiar.

Coimbra, 25 de Maio de 1986